



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2011
(Dos Srs. Duarte Nogueira e Antônio Imbassahy)

Solicitam seja convocado o Sr. **Alexandre Tombini**, Presidente do Banco Central, para prestar esclarecimentos acerca do processo de compra do banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 58, da Constituição Federal, e art. 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências necessárias no sentido de que seja convocado a comparecer a esta Comissão para realização de Audiência Pública, em data e hora a serem agendados, o Sr. Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central, para prestar esclarecimentos acerca do processo de compra do banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento público, por meio de notícias publicadas pela imprensa brasileira, a informação que o Banco Central já tinha conhecimento da existência de fortes indícios de irregularidades no âmbito do banco Panamericano, quando da aprovação de sua compra pela Caixa Econômica Federal.

A notícia foi publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, no dia 23.11.2011, e segue transcrita na íntegra:

“BC aprovou venda mesmo com Panamericano sob suspeita



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Banco Central já tinha indícios de irregularidades no Panamericano quando aprovou a venda de parte do banco para a Caixa Econômica Federal, em julho de 2010, informam David Friedlander, Fausto Macedo e Leandro Modé. Com a autorização, a Caixa pôde depositar a segunda e última parcela do negócio, no valor de R\$ 232 milhões, segundo depoimento do vice-presidente de Finanças da Caixa, Márcio Percival, à Polícia Federal. Documentos internos do BC anexados aos processos que apuram as fraudes de R\$ 4,3 bilhões no então banco de Silvio Santos mostram que os técnicos da instituição começaram a desconfiar do Panamericano em maio. Em julho, os inspetores investigavam uma diferença de cerca de R\$ 4 bilhões na contabilização de carteiras de crédito cedidas a outras instituições financeiras. Foi nesse tipo de operação que se concentraram as fraudes que quebraram o banco

BC viu sinal de fraude, mas aprovou venda do Panamericano para a Caixa

Com autorização, Caixa teria depositado a última parcela do pagamento do negócio, no valor de R\$ 232 milhões

David Friedlander, Fausto Macedo e Leandro Modé, de O Estado de S. Paulo

SÃO PAULO -

O Banco Central (BC) já tinha indícios de irregularidades no Panamericano quando aprovou a venda de parte do banco para a Caixa Econômica Federal, em julho de 2010. Com a autorização, a Caixa pôde depositar a segunda e última parcela do pagamento do negócio, no valor de R\$ 232 milhões, segundo depoimento do vice-presidente de Finanças do banco, Márcio Percival, à Polícia Federal. O BC diz que a autorização final só foi dada em novembro daquele ano.

Documentos internos do BC anexados aos processos que apuram as fraudes de R\$ 4,3 bilhões no então banco de Silvio Santos mostram que os técnicos da instituição começaram a desconfiar do Panamericano em maio. Em julho, os inspetores investigavam uma diferença de R\$ 3,9 bilhões na contabilização de carteiras de crédito cedidas para outras instituições financeiras. Foi justamente nesse tipo de operação que se concentraram as fraudes que quebraram o banco.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para aprofundar as investigações, ainda em julho, o BC enviou pedidos de informações para os nove bancos com os quais o Panamericano tinha mais operações de venda de carteiras de crédito. O objetivo era checar os números fornecidos pelo Panamericano. Mesmo assim, no dia 19 daquele mês, o BC aprovou, por ofício, a venda de 49% do capital social do banco para a Caixa. A publicação no Diário Oficial da União, no entanto, só veio em novembro.

Seis dias depois, em 26 de julho, a Caixa depositou o último pagamento pelo negócio, na conta da Silvio Santos Participações Ltda., no banco Bradesco. A operação, no valor total de R\$ 739 milhões, tinha sido fechada em dezembro do ano anterior.

Em depoimento à Polícia Federal, o vice da Caixa, Márcio Percival, que esteve à frente das negociações pelo banco do governo, disse que a "segunda parcela foi paga por cheque à Silvio Santos Participações, após a aprovação da venda pelo Banco Central, em julho de 2010, por meio de ofício". Ainda segundo ele, "a aprovação foi publicada no Diário Oficial só em novembro de 2010".

Procurada, a Caixa informou que só "recebeu a informação da existência de problemas na contabilidade do Panamericano somente em setembro de 2010".

Escândalo. Em setembro de 2010, o BC concluiu as investigações e confirmou que havia um rombo, então estimado em R\$ 2,5 bilhões. No início daquele mês, comunicou os problemas a Silvio Santos. O empresário tomou um empréstimo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Em novembro, o escândalo veio a público, quando o Panamericano destituiu toda a antiga diretoria, substituindo os executivos por profissionais indicados pela Caixa. Em janeiro, descobriu-se que o rombo era ainda maior. Feitas todas as contas, chegou-se a R\$ 4,3 bilhões."

As denúncias são graves e dizem respeito diretamente a bens e interesses de relevância nacional. A confirmarem-se os fatos acima indicados pode-se estar diante de infrações gravíssimas a demandar providências enérgicas das autoridades constituídas.

As denúncias estão claramente compreendidas no âmbito da atuação fiscalizadora desta Casa de Leis e desta Comissão. A Constituição Federal, em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Destarte, a audiência ora requerida é fundamental para que possamos exercer tal mister constitucional e esclarecer à sociedade sobre as denúncias que cercam a atuação do Banco Central e da Caixa Econômica Federal no episódio acima referido.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB/SP

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
PSDB/BA